



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5951/2022

“Revoga nomeação de candidato aprovado no concurso público 01/2019, edital de abertura nº 13/2019 e homologado pelo edital nº 39/2019 e da outras providências”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Sr. João Guilherme Silveira e Silva, nomeado para o cargo de Psicólogo em 06 de junho de 2022, através da Portaria nº 5938/2022, manifestou sua desistência de tomar posse, assinando o termo de desistência em 15 de junho de 2022 o respectivo termo de desistência de posse.

R E S O L V E:

Art.1º - Revogar a nomeação do Sr. **João Guilherme Silveira e Silva**, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de Psicólogo, para o qual foi aprovado em 3º lugar, em concurso público municipal homologado em 23 de dezembro de 2020, pelo edital nº 39/2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Fontoura Xavier, 15 de junho de 2022.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO EM: 15/06/2022
no quadro de publicações oficiais do
município, localizado no saguão da
Prefeitura de Fontoura Xavier.
Ass. do Servidor: *[Assinatura]*